



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 133/2019

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ao Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. LUÍS AUGUSTO DE REZENDE PENA, Promotor de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata, ofício solicitando ao mesmo que, entendendo estar dentro de suas atribuições, solicite das pessoas responsáveis; a saber: Senhora Vera Lúcia Nogueira Silva Ribeiro e Senhora Cristiele Rezende Alves, que organizam abaixo-assinado no município de Lagoa da Prata com o objetivo de realizar auditoria no Hospital São Carlos, que encaminhe ao Ministério Público da Comarca os fatos que sustentam a realização da referida auditoria e que portanto, servem de argumentos para a “colheita” de assinaturas ao referido processo e ainda, que diante da apresentação dos fundamentos tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, Senhora Presidente e nobres colegas de vereança, com o intuito de dar mais clareza ao movimento de recolhimento de assinaturas que ensejam realização de auditoria no Hospital São Carlos.

Esta Casa, onde se encontram os legítimos representantes eleitos pelo povo, tem, desde o ano de 2013, ano de minha primeira legislatura, acompanhado cada prestação de contas do Hospital São Carlos, assim como de todas as outras entidades que recebem recursos públicos. O Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, sendo órgão da própria prefeitura e que conta com técnicos para análise, têm acompanhado e aprovado todas as prestações de contas e os serviços prestados pelo Hospital desde então, portanto, é também de interesse desta Casa ter acesso a fatos, denúncias, indícios e provas, que motivem a realização de nova auditoria no hospital.

Sabemos que a referida instituição hospitalar, tem atendido, dentro das possibilidades do SUS – Sistema Único de Saúde, a todos que ali buscam atendimento; dentro das possibilidades, pois, não diferente de outras instituições hospitalares, o Hospital São Carlos sofre com o atraso de repasses financeiros por parte da União e do governo de Minas Gerais, além de não contar com repasses do governo municipal.

O Hospital São Carlos passou recentemente por auditorias realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde, após denúncias recebidas, inclusive tendo como autor de uma delas, o Secretário Municipal de Saúde e segue as recomendações sugeridas pelos auditores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

As denúncias encaminhadas ao Ministério Público e Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, não se sustentaram e foram prontamente rechaçadas pelos órgãos responsáveis.

Portanto senhores, é necessário que o Ministério Público e esta Casa, onde se encontra o povo do qual somos legítimos representantes, saibamos se existem fatos novos que sustentem nova auditoria no hospital, e se existem, que o Ministério Público, assim entendendo, possa se debruçar sobre eles e solicite, sem os holofotes da comoção pública, seu esclarecimento.

Porém, se não existirem fatos novos, que se esclareça à população se tratar de ação pessoal e que não encontra respaldo em fatos novos e concretos, sustentados por provas, se tratando apenas de “requestrar” fatos e notícias que já foram alvo de auditoria em passado recente.

A ocupação de espaços públicos, o uso de redes sociais e representantes de instituições na busca de assinaturas do referido abaixo-assinado têm confundido a população, que tem no Hospital São Carlos a sua única referência de atendimento hospitalar no âmbito municipal.

Lembrando aos senhores que a mais nobre e importante função dos vereadores, é a de fiscalizar; não importando a que instituição ou órgão municipal, mas sempre pautada pela imparcialidade e pelo fundamento em provas ou indícios que indiquem o mau uso dos recursos públicos e diante de tais provas as encaminhem ao Ministério Público para o referido processo de investigação.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV